

## **Ata Resumo da Reunião n.º 6/2021 – 06/05/2021**

### **Ordem de Trabalhos**

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Informações do Conselho Diretivo;
- Ponto 4.** Organização do processo de elaboração do Parecer sobre o Relatório e Contas de 2020;
- Ponto 5.** Análise do processo de inscrição dos CIT;
- Ponto 6.** Outros assuntos;
- Ponto 7.** Marcação da próxima reunião.

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência com presença de 9 dos 14 Conselheiros em efetividade de funções, de dois Vogais do Conselho Diretivo e do Fiscal Único.

Foram aprovados por unanimidade a Ordem de Trabalhos, a Ata e a Ata Resumo.

O Conselho Diretivo enviou uma proposta de Organograma do processo eleitoral para os representantes dos Beneficiários no CGS. Este projeto foi objeto de uma primeira análise. O CGS considerou urgente o envio pelo Conselho Diretivo do projeto de Regulamento Eleitoral, para Parecer.

Sobre as Contas o Conselho Diretivo referiu que estavam em fase de conclusão, devendo ser enviadas na próxima semana junto com o Relatório de Atividades.

O CGS aprovou a Metodologia para elaboração do Parecer, de modo a que o mesmo pudesse ser aprovado até 30 de junho.

O CGS insistiu na necessidade e urgência do CD apresentar o Plano de Atividades para 2021, tendo o CD referido que estava em fase final de elaboração o Plano Estratégico 2021-2024, que será enviado ao CGS para Parecer, e de que do mesmo sairia o Plano Anual de Atividades.

O CGS insistiu na necessidade de reanálise do Despacho de Outubro do CD, que interpreta o DL 118/83, restringindo o acesso de familiares à ADSE. O CD referiu que enviou novo ofício à Direção Geral da Segurança Social solicitando a emissão de Parecer sobre o assunto.

O CD, no seguimento de sugestão do Presidente do CGS, comunicou que tomou a decisão de aceitar as faturas manuscritas de lares de pequena dimensão, desde que estes estejam autorizados para o efeito.

O CGS insistiu na necessidade de ser resolvida a questão da aceitação das segundas vias de faturas perdidas pelos Beneficiários, em forma que não permita desvios.

Foi discutida a entrada em vigor da nova Tabela do Regime Convencionado, que foi adiada de 1/6 para 1/7, estando a decorrer uma revisão final das mesmas para corrigir algum erro que possa ter ocorrido.

O CD fez o ponto de situação das inscrições dos CIT na ADSE, estando inscritos em 30/4/21 50 762 Beneficiários Titulares na Administração Central, 0 na Administração Local, 1 116 na RA dos Açores e 2 031 na RA da Madeira. Os Beneficiários titulares são em grande maioria da área da Saúde, a que se seguem as Universidades.

O CGS recebeu informação sobre as inscrições por entidade.

O CGS apelou ao CD para que fizesse esforços adicionais para promover a inscrição dos CIT e que se faça a análise dos inscritos por entidade em comparação com os potenciais inscritos.

A próxima reunião do CGS foi marcada para 16 de junho às 10 horas, em regime de teleconferência.